ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 07

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto no art. 18 da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES QUÍMICOS PARA ATENDER O PROGRAMA "COMPRA CONJUNTA DE INSUMOS" PARA OS PRODUTORES AGRICOLAS DE MARIANA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Fertilizantes Químicos se faz necessária para atender a demanda do Programa de Compra Conjunta de Insumos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de fomentar a produção agrícola no Município de Mariana, possibilitando aos agricultores a aquisição de fertilizantes químicos com preços mais acessíveis e forma de pagamento flexibilizada.

O Programa de Compra Conjunta de Insumos já acontece no município desde o ano de 2002, autorizado pelo Conselho Curador do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, subsidiado pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, com retorno do investimento por parte dos produtores para o Fundo em 10 meses.

A disponibilidade de fertilizantes químicos a preços mais baixos e com opções de pagamento flexíveis não apenas incentiva os agricultores a aumentarem sua produção, mas também contribui para a melhoria da qualidade dos produtos agrícolas. A utilização desses insumos adequados é crucial para garantir a fertilidade do solo e maximizar o rendimento das colheitas.

Para mais, o retorno do investimento por parte dos produtores para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural em um prazo de 10 meses demonstra a eficácia e a

sustentabilidade financeira do programa. Essa reciclagem de recursos permite que o programa continue a beneficiar os agricultores de forma contínua, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento agrícola.

Portanto, a aquisição de fertilizantes químicos dentro do âmbito do Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor é essencial para impulsionar o crescimento econômico e promover a segurança alimentar no Município de Mariana.

1. ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES?

Não, pois ainda não há no Município o Plano Anual de Contratações. No entanto, a aquisição dos materiais de consumo está prevista no orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, na ficha 498, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte de recursos 1.899.000.0000, destinada para aquisição de Material de Consumo do Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa escolhida para fornecer os Fertilizantes Químicos deve atender aos seguintes requisitos, os quais são essenciais para garantir a transparência e a eficiência do processo de compra:

- Responsabilidade Fiscal e Trabalhista: A fornecedora escolhida deve assumir integral responsabilidade por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros associados ao cumprimento do objeto desta compra. Isso inclui o pagamento de impostos, taxas, contribuições previdenciárias e quaisquer outros custos decorrentes da atividade comercial.
- Responsabilidades Civis e Criminais: O Município está isento de quaisquer responsabilidades civil ou criminal relacionadas aos Fertilizantes Químicos adquiridos. A responsabilidade por questões legais, incluindo reclamações de terceiros e litígios relacionados aos produtos fornecidos, recai inteiramente sobre a empresa fornecedora.

- Garantia de Qualidade do Objeto Fornecido: É fundamental que a empresa garanta a qualidade dos Fertilizantes Químicos fornecidos. Todos os produtos devem estar em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos e atender às especificações técnicas exigidas.
- Substituição Imediata de Produtos Fora das Especificações: Caso os Fertilizantes Químicos fornecidos não estejam em conformidade com as especificações técnicas acordadas, a empresa contratada deve substituí-los imediatamente, sem custo adicional para o município.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO.

Estima-se a aquisição de 300.000 kg de fertilizantes químicos, sendo 3.000 sacos do adubo tipo 08.28.16, 3.000 sacos do adubo tipo 20.05.20.

A aquisição desse quantitativo de Fertilizantes Químicos se baseia no histórico de demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para atender ao Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor. Estas demandas estão intrinsecamente ligadas à necessidade de fornecer aos agricultores locais a aquisição de fertilizantes químicos com preços mais acessíveis e forma de pagamento flexibilizada.

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade
1	ADUBO TIPO 08.28.16 Granulado (50 kg)	SC	13.000
2	ADUBO TIPO 20.05.20 Granulado (50 kg)	SC	13.000

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a fase de planejamento da contratação deve contemplar a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, acompanhada da justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

O levantamento de mercado consiste na avaliação das possíveis formas de disponibilização dos fertilizantes aos produtores rurais participantes do Programa de Compra Conjunta de

Insumos ao Produtor, considerando aspectos de economicidade, eficiência, controle administrativo e capacidade operacional.

Alternativa 1 – Aquisição Individual pelos Produtores Rurais

Descrição: Os produtores rurais realizarem a compra dos fertilizantes diretamente junto aos fornecedores do mercado, sem a participação do Município na negociação, aquisição ou financiamento dos insumos.

Vantagens	Desvantagem
● Ausência de processo licitatório por parte do Município; ● Não há necessidade de gestão contratual pela Administração; ● Ausência de responsabilidade municipal pela aquisição dos insumos	● Menor poder de negociação dos produtores junto aos fornecedores; ● Preços geralmente superiores aos obtidos em compras coletivas; ● Preços geralmente superiores aos obtidos em compras coletivas; ● Falta de padronização dos produtos adquiridos; ● Possibilidade de redução da produtividade agrícola devido à limitação financeira dos produtores.

Pesquisa de mercado para a alternativa 1: A Alternativa 1 consiste na aquisição direta dos fertilizantes pelos próprios produtores rurais junto aos fornecedores disponíveis no mercado, sem a participação do Município na negociação ou aquisição dos insumos.

A pesquisa de mercado demonstra que existe ampla oferta de estabelecimentos comerciais e distribuidores especializados no fornecimento de fertilizantes, possibilitando aos produtores adquirir os produtos conforme suas necessidades individuais.

Entretanto, as aquisições realizadas em pequenas quantidades tendem a reduzir o poder de negociação junto aos fornecedores, podendo resultar em preços unitários superiores aos obtidos em compras coletivas. Além disso, as condições comerciais, como prazos de pagamento e descontos, variam conforme a política de cada fornecedor e a capacidade de negociação do produtor.

Outro aspecto observado é que, nessa modalidade, cada produtor assume integralmente a responsabilidade pela pesquisa de preços, aquisição, transporte e pagamento dos insumos, não havendo mecanismos coletivos para obtenção de ganhos de escala.

A pesquisa demonstra que esta alternativa encontra-se disponível no mercado e pode atender à demanda individual dos produtores, devendo seus aspectos técnicos, econômicos e operacionais ser comparados às demais alternativas analisadas.

Conclusão: Embora a aquisição individual dos fertilizantes dispense a atuação direta da Administração Pública na aquisição e distribuição dos insumos, esta alternativa apresenta limitações em relação aos objetivos do Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor.

As aquisições realizadas de forma individual tendem a ocorrer em menores volumes, reduzindo o poder de negociação dos produtores rurais junto aos fornecedores e, consequentemente, limitando a obtenção de preços mais competitivos e de condições comerciais mais vantajosas. Além disso, cada produtor passa a negociar isoladamente a compra dos insumos, assumindo integralmente os custos e as condições de pagamento estabelecidas pelo mercado.

Outro aspecto relevante é que essa modalidade não contempla os benefícios proporcionados pelo Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor, tais como a aquisição pelo mesmo valor obtido na licitação realizada pelo Município, sem acréscimos financeiros, o prazo de até 10 (dez) meses para ressarcimento ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e a utilização de um sistema de recomposição contínua dos recursos, que assegura a continuidade da política pública.

Dessa forma, a aquisição individual pode representar maior custo para os produtores rurais, reduzir o acesso aos insumos agrícolas e limitar os benefícios econômicos e operacionais proporcionados pela compra coletiva, aspectos que deverão ser considerados na análise comparativa das alternativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

Alternativa 2 – Concessão de Auxílio Financeiro ou Subsídio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Descrição:O Município realizaria o repasse de recursos financeiros ao Sindicato dos Produtores Rurais para que a entidade promovesse a aquisição dos fertilizantes e sua posterior distribuição aos produtores beneficiários do programa.

Vantagens	Desvantagem
• Possibilidade de centralização das compras por intermédio de entidade representativa dos produtores; • Redução das atividades operacionais relacionadas à aquisição dos insumos pela Administração Municipal; • Maior proximidade entre a entidade representativa e os produtores beneficiários;	• Necessidade de formalização de instrumento jurídico específico para transferência dos recursos públicos; • Maior complexidade nos procedimentos de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas; • Necessidade de comprovação detalhada da aplicação dos recursos recebidos; • Risco de apontamentos pelos órgãos de controle em caso de

• Potencial obtenção de ganhos de escala na negociação dos preços junto aos fornecedores.	inconsistências na prestação de contas; • Dificuldade de controle do retorno dos recursos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural; • Dependência da capacidade administrativa e financeira da entidade para gerir os recursos públicos; • Possibilidade de inadimplência dos produtores beneficiários, dificultando a recomposição dos recursos do programa; • Maior dificuldade na adoção de mecanismos de cobrança e recuperação de créditos quando comparado à gestão direta pelo Município; • Risco de comprometimento da sustentabilidade financeira do programa em caso de atrasos no retorno dos recursos; • Necessidade de acompanhamento contínuo dos pagamentos realizados pelos produtores para garantir a correta prestação de contas.

Pesquisa de mercado 2: A pesquisa de mercado identificou que a execução de programas públicos por meio de entidades representativas, como associações, cooperativas ou sindicatos, constitui uma alternativa utilizada por alguns entes públicos para operacionalizar ações de apoio aos produtores rurais. Nesse modelo, a entidade beneficiária recebe recursos financeiros para promover a aquisição dos insumos e realizar sua distribuição aos produtores contemplados.

Para sua implementação, faz-se necessária a formalização de instrumento jurídico específico, observando as normas que disciplinam as transferências de recursos públicos, bem como a definição de mecanismos de controle, fiscalização e prestação de contas.

Sob o aspecto mercadológico, verificou-se que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais possui capacidade para realizar aquisições junto aos fornecedores de fertilizantes, podendo negociar volumes maiores de compra. Entretanto, a operacionalização da solução depende da existência de estrutura administrativa, financeira e operacional apta a gerenciar os recursos públicos recebidos, realizar os procedimentos de aquisição, controlar a distribuição dos insumos, acompanhar os pagamentos dos beneficiários e efetuar a prestação de contas perante a Administração Pública.

Também foi observado que essa modalidade exige procedimentos específicos para controle da recomposição dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, especialmente em relação ao acompanhamento dos ressarcimentos efetuados pelos produtores beneficiados.

Conclusão: Embora a concessão de auxílio financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais possibilite a centralização das aquisições por meio de entidade representativa, sua implementação envolve procedimentos administrativos, financeiros e operacionais específicos relacionados à transferência de recursos públicos, fiscalização, prestação de contas e acompanhamento da recomposição do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural. Essas características deverão ser consideradas na análise comparativa das alternativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

Alternativa 3 – Aquisição dos fertilizantes pelo Município por meio de procedimento licitatório

Descrição: Aquisição dos fertilizantes químicos pela Administração Municipal, mediante procedimento licitatório.

Vantagens	Desvantagem
• Maior poder de negociação junto aos fornecedores em razão do volume adquirido; • Obtenção de preços mais vantajosos quando comparados às aquisições individuais realizadas pelos produtores; • Padronização dos fertilizantes disponibilizados aos beneficiários; • Maior controle da qualidade dos produtos adquiridos; • Maior transparência e controle na aplicação dos recursos públicos; • Fortalecimento da política pública de apoio ao produtor rural; • Facilidade de acesso dos produtores aos insumos agrícolas; • Possibilidade de pagamento facilitado aos beneficiários do programa; • Maior controle sobre o retorno dos recursos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural;	• Necessidade de realização de procedimento licitatório; • Necessidade de acompanhamento e fiscalização contratual durante a execução da contratação; • Exigência de planejamento prévio para definição das quantidades a serem adquiridas; • Necessidade de gestão administrativa do programa e acompanhamento dos pagamentos dos produtores beneficiários.

• Sustentabilidade financeira do programa por meio da recomposição contínua do Fundo; • Possibilidade de adoção de mecanismos administrativos para redução da inadimplência; • Maior segurança jurídica, administrativa e financeira para a Administração Pública.	

Pesquisa de mercado da alternativa 3:A pesquisa de mercado foi realizada mediante solicitação formal de cotações a fornecedores especializados no fornecimento de fertilizantes químicos, complementada por consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os levantamentos realizados evidenciaram ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, demonstrando competitividade suficiente para realização do procedimento licitatório.

Foi verificado que a aquisição em maior volume possibilita a negociação de condições comerciais diferenciadas, permitindo a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado atacadista para atendimento da demanda do Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor.

A pesquisa também identificou que o modelo adotado pelo Município contempla a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural para aquisição dos fertilizantes, permitindo que os produtores beneficiários realizem o ressarcimento dos valores em prazo de até 10 (dez) meses, conforme as regras estabelecidas pelo programa. Os valores obtidos na licitação são integralmente repassados aos produtores, sem incidência de margem de lucro ou qualquer acréscimo financeiro por parte da Administração Municipal, sendo cobrada apenas a tarifa referente à emissão do boleto bancário para cobertura dos custos operacionais da instituição arrecadadora.

Além disso, observou-se que a operacionalização da solução é complementada pela assistência técnica prestada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, pela EMATER-MG e, no caso dos produtores participantes do Programa Balde Cheio, pelo SENAR, contribuindo para a correta utilização dos fertilizantes, conservação do solo e incremento da produtividade das propriedades rurais.

Conclusão: A aquisição centralizada dos fertilizantes pelo Município apresenta características próprias relacionadas ao planejamento da contratação, à realização do procedimento licitatório, à gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e ao acompanhamento da execução do programa. A solução integra aspectos técnicos, administrativos, econômicos e operacionais que deverão ser analisados em conjunto com as demais alternativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, visando à definição da alternativa que melhor atenda ao interesse público.

5.1 CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL

A definição da solução mais adequada para atender à demanda de aquisição de fertilizantes químicos destinados ao Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor observou critérios técnicos, econômicos, operacionais e administrativos, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A análise considerou os seguintes aspectos:

- Atendimento integral da necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- Viabilidade operacional da execução da solução;
- Economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- Capacidade de obtenção de preços mais vantajosos por meio de ganho de escala;
- Facilidade de acesso dos produtores rurais aos insumos agrícolas;
- Controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos;
- Garantia de retorno dos recursos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural;

- Sustentabilidade financeira do Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor;
- Disponibilidade de fornecedores aptos a atender à demanda;
- Padronização e qualidade dos fertilizantes adquiridos;
- Segurança jurídica e administrativa da contratação;
- Histórico de eficiência da solução adotada pelo Município.

Após a análise das alternativas apresentadas, verificou-se que a aquisição centralizada dos fertilizantes pelo Município reúne as melhores condições para atendimento da demanda, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade e controle dos recursos públicos.

5.2 ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Após o levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública consiste na aquisição dos fertilizantes químicos pelo Município, mediante procedimento licitatório.

A Alternativa 1, correspondente à aquisição individual dos fertilizantes pelos produtores rurais, mostrou-se inadequada por não proporcionar ganhos de escala, resultando em preços mais elevados e dificultando o acesso dos pequenos produtores aos insumos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

A Alternativa 2, referente à concessão de auxílio financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, embora viável sob determinados aspectos, apresenta maior complexidade administrativa, especialmente quanto aos mecanismos de fiscalização, prestação de contas e controle do retorno dos recursos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, além de potencial aumento dos riscos relacionados à inadimplência dos beneficiários.

Por sua vez, a Alternativa 3 possibilita ao Município realizar aquisições em maior volume, obtendo melhores condições comerciais junto aos fornecedores, garantindo a qualidade e padronização dos produtos adquiridos e proporcionando maior controle sobre a execução do programa e sobre a recuperação dos recursos investidos.

Dessa forma, a aquisição dos fertilizantes químicos pelo Município é a solução que melhor atende aos interesses da Administração e dos produtores rurais beneficiários, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 ASPECTO TÉCNICO

Sob o aspecto técnico, a aquisição dos fertilizantes químicos pelo Município apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades do Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor, garantindo não apenas o fornecimento dos insumos, mas também a adequada execução da política pública de apoio ao desenvolvimento rural.

A solução permite a padronização dos fertilizantes adquiridos, assegurando que os produtos fornecidos atendam às especificações técnicas previamente definidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, de acordo com as necessidades das culturas agrícolas predominantes no município e com as demandas apresentadas pelos produtores rurais.

A aquisição centralizada também possibilita maior controle da qualidade dos insumos, da procedência dos produtos e do cumprimento das especificações estabelecidas no processo licitatório, reduzindo riscos relacionados à aquisição de produtos inadequados ou de qualidade inferior.

Outro aspecto relevante é que o Município dispõe de estrutura técnica capaz de auxiliar os produtores rurais na correta utilização dos fertilizantes adquiridos. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural conta com profissionais habilitados, incluindo Zootecnista e Técnico Agrícola, que prestam orientações relacionadas ao manejo do solo, à utilização racional dos insumos, à conservação dos recursos naturais e à adoção de boas práticas agropecuárias.

Além disso, o Município mantém parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, que oferece suporte técnico aos produtores rurais

por meio de ações de assistência e extensão rural, contribuindo para o uso adequado dos fertilizantes e para o aumento da eficiência produtiva das propriedades.

Destaca-se ainda a atuação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, que presta assistência técnica especializada aos produtores participantes do Programa Balde Cheio, voltado ao fortalecimento da pecuária leiteira. Por meio desse acompanhamento, são promovidas ações relacionadas à gestão da propriedade, manejo de pastagens, conservação do solo, melhoria da produtividade e utilização adequada dos insumos agropecuários.

A conjugação dessas ações garante que os fertilizantes disponibilizados por meio do programa sejam utilizados de forma tecnicamente adequada, potencializando os resultados produtivos esperados e reduzindo os riscos de desperdício dos recursos públicos investidos.

Adicionalmente, a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado assegura a competitividade do processo licitatório e reduz os riscos de desabastecimento, garantindo a continuidade do atendimento aos produtores rurais beneficiários.

Por fim, destaca-se que o modelo adotado pelo Município encontra-se consolidado e vem sendo executado há vários anos, demonstrando viabilidade técnica, eficiência operacional e resultados satisfatórios para o fortalecimento da agricultura e da pecuária local.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição centralizada dos fertilizantes químicos pelo Município é tecnicamente viável e adequada, reunindo condições de garantir a qualidade dos insumos fornecidos, o suporte técnico aos produtores rurais e a efetividade da política pública de desenvolvimento rural, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 ASPECTO ECONÔMICO

Destaca-se ainda que o Município não realiza qualquer cobrança adicional sobre o valor dos fertilizantes adquiridos. O preço repassado aos produtores rurais corresponde ao mesmo valor obtido por meio do procedimento licitatório, garantindo que os beneficiários usufruam integralmente

das vantagens econômicas decorrentes da compra em grande escala realizada pela Administração Pública.

A única cobrança incidente refere-se à taxa bancária necessária para emissão do boleto de pagamento, destinada exclusivamente a cobrir os custos operacionais da instituição arrecadadora, não representando receita para o Município nem qualquer forma de acréscimo sobre o valor do fertilizante disponibilizado ao produtor.

Ressalta-se, ainda, que os recursos utilizados na aquisição dos fertilizantes são provenientes do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, cujo funcionamento ocorre em sistema de recomposição contínua. Após a aquisição dos insumos e sua disponibilização aos produtores, os valores são ressarcidos ao Fundo pelos beneficiários no prazo estabelecido pelo programa, permitindo que os recursos retornem ao caixa do Fundo e sejam novamente utilizados em futuras aquisições.

Esse mecanismo cria um ciclo financeiro sustentável, no qual os recursos públicos investidos retornam ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e possibilitam a continuidade do Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor nos exercícios subsequentes, ampliando o alcance da política pública sem a necessidade de constantes aportes extraordinários de recursos pelo Município.

Dessa forma, além de proporcionar acesso facilitado aos fertilizantes e melhores condições de pagamento aos produtores rurais, o programa assegura a manutenção e a sustentabilidade financeira do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, fortalecendo continuamente as ações de apoio ao setor agropecuário do Município.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição dos serviços	UNI.	QNT.
1	ADUBO TIPO 08.28.16 Granulado (50 kg)	SC	13.000
2	ADUBO TIPO 20.05.20 Granulado (50 kg)	SC	13.000

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição centralizada de fertilizantes químicos, por meio de procedimento licitatório, para atendimento ao Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana. A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso dos produtores rurais aos insumos agrícolas essenciais, fomentar o desenvolvimento das atividades agropecuárias, fortalecer a agricultura familiar, promover o desenvolvimento sustentável do meio rural e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias do campo.

A contratação contempla o fornecimento de fertilizantes com especificações técnicas previamente definidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, observando as necessidades das principais atividades agropecuárias desenvolvidas no município. A aquisição centralizada permite a padronização dos produtos, assegura a qualidade dos insumos disponibilizados aos beneficiários e amplia a competitividade entre os fornecedores, possibilitando ao Município obter preços mais vantajosos por meio da compra em grande escala.

Os benefícios econômicos obtidos na licitação são integralmente repassados aos produtores rurais, não havendo qualquer acréscimo sobre o valor dos fertilizantes por parte da Administração Municipal. O produtor beneficiário adquire o insumo pelo mesmo valor contratado pelo Município, sendo cobrada apenas a tarifa correspondente à emissão do boleto bancário, destinada exclusivamente à cobertura dos custos operacionais da instituição arrecadadora, sem qualquer finalidade arrecadatória ou geração de receita para o Município.

Após a entrega dos fertilizantes, os produtores beneficiários efetuam o ressarcimento dos valores ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural no prazo de até 10 (dez) meses. Esse prazo foi estabelecido considerando o ciclo produtivo das atividades agropecuárias predominantes no Município, permitindo que o produtor realize o preparo do solo, o plantio, o desenvolvimento das culturas e sua utilização durante todo o ciclo produtivo antes da quitação do débito.

No Município de Mariana, a utilização dos fertilizantes adquiridos por meio do programa destina-se, predominantemente, ao cultivo de milho para produção de silagem, capineiras e outras forrageiras utilizadas na alimentação do rebanho bovino leiteiro e de corte, atividades que representam importante fonte de renda para os produtores rurais locais. Além disso, parte significativa dos beneficiários utiliza os insumos no cultivo de feijão e de outras culturas destinadas ao consumo da própria família, fortalecendo a agricultura de subsistência, promovendo a segurança alimentar e reduzindo os custos de manutenção das propriedades rurais.

Dessa forma, o prazo concedido para o ressarcimento dos valores proporciona ao produtor maior equilíbrio financeiro, permitindo que os benefícios da utilização dos fertilizantes sejam incorporados ao sistema produtivo da propriedade antes da quitação da obrigação. No caso da pecuária, o incremento da produção de alimentos para o rebanho contribui para a melhoria da produtividade de leite e carne. Já nas culturas destinadas à subsistência, possibilita maior disponibilidade de alimentos para as famílias rurais, reduzindo despesas com aquisição de gêneros alimentícios e fortalecendo a permanência das famílias no meio rural.

Os recursos utilizados na aquisição dos fertilizantes são provenientes do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, que opera em sistema de recomposição contínua. À medida que os produtores realizam o ressarcimento dos valores recebidos, os recursos retornam ao Fundo, formando um ciclo permanente de reinvestimento que possibilita novas aquisições de fertilizantes e garante a continuidade do Programa de Compra Conjunta de

Insumos ao Produtor nos exercícios subsequentes. Esse modelo assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e fortalece a sustentabilidade financeira da política pública.

A Administração Municipal dispõe de mecanismos de acompanhamento e controle da adimplência dos beneficiários, garantindo maior segurança na recuperação dos recursos públicos investidos. Os produtores que apresentarem pendências financeiras junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural ficam sujeitos às restrições previstas na regulamentação do programa, inclusive quanto ao acesso a determinados programas, benefícios e serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, dentre eles os serviços de patrulha agrícola, até a regularização de sua situação. Tal medida contribui para elevados índices de adimplência, assegurando a recomposição do Fundo e a continuidade do programa.

A solução contempla, ainda, assistência técnica permanente aos produtores rurais, garantindo que os fertilizantes sejam utilizados de forma adequada e eficiente. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural conta com equipe técnica composta por Zootecnista e Técnico Agrícola, que prestam orientações sobre manejo e conservação do solo, utilização racional dos fertilizantes, formação de pastagens, produção de forragens e adoção de boas práticas agropecuárias.

Complementando esse atendimento, o Município mantém parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, que desenvolve ações de assistência técnica e extensão rural voltadas à melhoria da produção agrícola, conservação dos recursos naturais e incremento da produtividade das propriedades rurais.

Os produtores participantes do Programa Balde Cheio também recebem acompanhamento especializado por meio da parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, que presta assistência técnica continuada à pecuária leiteira, promovendo melhorias na gestão das propriedades, manejo nutricional do rebanho, formação de pastagens, produção de volumoso, conservação do solo e aumento da eficiência produtiva.

Assim, a solução proposta não se restringe à aquisição de fertilizantes químicos, mas representa uma política pública estruturada de desenvolvimento rural, baseada na integração entre aquisição centralizada de insumos, assistência técnica continuada, gestão eficiente dos recursos públicos, fortalecimento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e incentivo permanente à produção agropecuária sustentável.

Diante das análises técnicas, econômicas, operacionais e ambientais constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição centralizada dos fertilizantes químicos constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública e para os produtores rurais do Município de Mariana, por proporcionar economicidade, eficiência, segurança jurídica, sustentabilidade financeira e fortalecimento da produção agropecuária, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, do desenvolvimento sustentável e do interesse público estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

(X) Sim, é divisível e poderá ser parcelado de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
() É divisível, mas não poderá ser parcelado.
() Não é divisível.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos Fertilizantes Químicos necessários para atender ao Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor, espera-se facilitar o acesso dos agricultores a fertilizantes químicos a preços mais acessíveis e com formas de pagamento flexíveis, visando estimular um aumento significativo na produção agrícola. Esses insumos desempenham um papel crucial na melhoria da fertilidade do solo e no aumento do rendimento das colheitas, garantindo assim uma produção mais abundante e de melhor qualidade.

A falta desses Fertilizantes Químicos impede a iniciação do programa já mencionado, essencial para o desenvolvimento e a produtividade do setor agrícola. Ao adquirir os Fertilizantes Químicos, será possível preencher essa lacuna, garantindo que o Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor seja iniciado de forma completa e eficaz. Além disso, ao investir na aquisição desses materiais, estaremos criando condições para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo do setor agrícola do município.

Sendo assim, a aquisição dos Fertilizantes Químicos se faz necessária para o Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor que atende a uma demanda essencial do Município, uma vez que os agricultores de Mariana terão a oportunidade não apenas de expandir suas operações, mas também de melhorar sua sustentabilidade econômica a longo prazo.

Para mais, a aquisição de fertilizantes químicos por meio do Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor é uma estratégia vital para impulsionar o crescimento da produção agrícola no Município de Mariana. Ao proporcionar acesso a insumos essenciais a preços acessíveis e com formas de pagamento flexíveis, este programa capacita os agricultores a alcançarem seu pleno potencial e contribui para o desenvolvimento sustentável da região.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(X) Não.
() Sim

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

() Não.
(x) Sim.

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada a análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação,

cujo objeto consiste na aquisição de fertilizantes químicos destinados ao Programa de Compra Conjunta de Insumos ao Produtor, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Os potenciais impactos ambientais relacionados à utilização dos fertilizantes químicos estão associados principalmente à aplicação inadequada dos insumos, podendo ocasionar alterações nas características físicas, químicas e biológicas do solo, bem como contribuir para a contaminação de recursos hídricos superficiais e subterrâneos em situações de uso excessivo ou em desacordo com as recomendações técnicas. Também podem ocorrer impactos decorrentes do armazenamento inadequado dos produtos e da destinação incorreta de embalagens vazias.

Entretanto, os impactos identificados são considerados de baixa relevância e plenamente mitigáveis, uma vez que o Município dispõe de mecanismos permanentes de assistência técnica e extensão rural destinados à orientação dos produtores beneficiados pelo programa. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural mantém parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, que presta assistência técnica aos produtores rurais, promovendo orientações relacionadas à conservação do solo, ao manejo adequado das culturas e à utilização racional dos insumos agrícolas.

Além disso, a Secretaria conta em seu quadro técnico com profissionais habilitados, incluindo Zootecnista e Técnico Agrícola, que realizam acompanhamento e orientações aos produtores rurais quanto ao correto manejo do solo, à aplicação adequada dos fertilizantes e à adoção de práticas agrícolas sustentáveis, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e para o aumento da eficiência produtiva.

Ressalta-se ainda a parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, que presta assistência técnica especializada aos produtores cadastrados no Programa Balde Cheio, voltado ao fortalecimento da pecuária leiteira. Por meio desse programa, os produtores participantes recebem acompanhamento técnico contínuo, com foco na melhoria da

produtividade, no manejo sustentável das pastagens, na conservação do solo e dos recursos hídricos e na adoção de boas práticas agropecuárias. Os demais produtores rurais não contemplados pelo referido programa contam com o suporte técnico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e pela EMATER-MG.

Dessa forma, considerando a estrutura de assistência técnica existente, a orientação permanente aos produtores rurais e a adoção de boas práticas agrícolas e ambientais, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação são controláveis e passíveis de mitigação. Assim, a aquisição dos fertilizantes químicos mostra-se ambientalmente viável e compatível com os princípios da sustentabilidade, da eficiência e do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária:

() Não

(X) Sim.

Mariana, 06 de julho de 2026

Wander Moreira Alves

Matrícula: 34258

033.458.676-30

Josimar de Carvalho

Matrícula: 41876

098.738.676-00

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Duarte Eustáquio Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural